



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 066/2022 – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA

### RELATÓRIO

O projeto de nº 066/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Maracanaú, trata de autorização para abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, e recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O referido projeto trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 227.878,87 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), visando a execução de obras no banco de alimentos conforme contrato nº 853146/2017 com a Caixa Econômica Federal, bem como aquisição de bens para o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme convênio nº 107/2014 com o Ministério da Justiça.

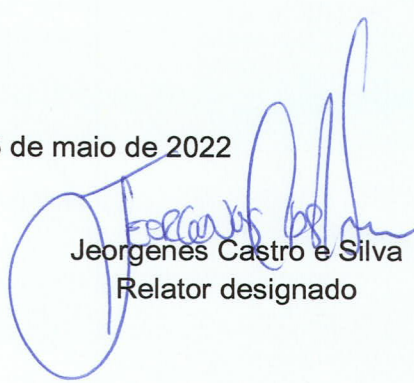
Esta relatoria entende que há viabilidade orçamentária e necessidade de execução das demandas.

Pelos motivos expostos, e desde que não haja alterações posteriores no projeto de lei de nº 066/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 25 de maio de 2022

  
Jeorgenes Castro e Silva  
Relator designado